



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL
ATAS
DIÁRIO

Decreto Legislativo nº 949/2020

EM 27.05.2020

Assinatura
Siqueira e Silva
Deputado Legislativo | Mat. 174

Proc. Nº 6601/16
Folha Nº 65

Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre a Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Senhora Raquel Ferreira Mageste Lessa.

Considerando o Parecer Prévio nº TC-029/2013 - Plenário, ratificado pelo Parecer Prévio nº TC-41/2016-Plenário, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante dos autos do Processo Administrativo nº 660/2016, autuado em 25 de julho de 2016;

Considerando, a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2020 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional;

Considerando a Sessão Especial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, realizada no dia de 12 de maio de 2020, na qual o Parecer do Tribunal de Contas foi mantido por 05 votos contrários e 08 favoráveis;

O Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, de responsabilidade da Gestora Raquel Ferreira Mageste Lessa, relativas ao Exercício Financeiro de 2010, aprovado o Parecer Prévio TC – 029/2013, ratificado pelo Parecer Prévio nº TC-041/2016 - Plenário, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente ao Processo TC nº 9030/2013 (Apenso Processo TC nº 1902/2011), atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 13 de maio de 2020.


BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino


TIAGO ROCHA
Vice-Presidente Interino


DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
1º Secretário


ADELINO PINAFFO JUNIOR
2º Secretário Interino



Dato

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
1º Secretário